

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 318/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Fonseca, determina que deverá ser afixada, em todas as salas de aula das unidades escolares do Município de São Paulo, placa indicativa de sua capacidade máxima de lotação, compreendendo número de alunos e professores.

A propositura estabelece que para os efeitos da apuração da capacidade de lotação de cada sala de aula, serão aplicadas as determinações do Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, Anexo I à Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, que estabelece, em seu item 12.6 - Lotação das Edificações, a proporção de 1,5 m² (um metro e meio quadrado por pessoa).

De acordo com a justificativa, objetiva-se tornar pública a capacidade de lotação de cada sala de aula em todas as unidades escolares do Município, com o intuito de contribuir para a melhoria do processo pedagógico.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer favorável ao projeto em tela.

A Comissão de Administração Pública, considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, consigna voto favorável ao projeto.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista os efeitos benéficos da medida para o desenvolvimento da Educação no Município, vota pela aprovação do projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/03/10.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Adolfo Quintas (PSDB)

Eliseu Gabriel (PSB)

José Américo (PT)

Penna (PV)

Ricardo Teixeira (PSDB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Claudinho de Souza (PSDB)

Jooji Hato (PMDB)

Marco Aurélio Cunha (DEM)

Claudio Fonseca (PPS)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu (PTB)

Atílio Francisco (PRB)

Aurélio Miguel (PR)

Donato (PT)

Souza Santos (PSDB)“